

## Prefeito Edson Palotta decreta Calamidade Pública após tempestade devastar Santa Fé

Município enfrenta grandes prejuízos após vendaval destruir comércio, residências e derrubar a rede elétrica; decretos municipais suspendem aulas e atividades esportivas.

Fotos: Prefeitura de Santa Fé



Foto: Arquivo/Jornal Noroeste



O prefeito Edson Palotta emitiu decreto de calamidade pública em Santa Fé após a tempestade que causou grandes danos no município



Após uma das noites mais difíceis da história de Santa Fé, o prefeito Edson Palotta decretou estado de calamidade pública para todo o município. A medida foi tomada em resposta à violenta tempestade que atingiu a cidade no sábado (1º), provocando grandes estragos em áreas urbanas e rurais. Árvores e postes caídos, imóveis destelhados e comércios destruídos compõem o cenário de destruição que mobiliza uma força-tarefa de servidores, voluntários e equipes do Corpo de Bombeiros de Sarandi

**Página 3**

### Nesta terça (04), NoroCast discute o mercado de compras públicas com Fabiano dos Santos

No episódio desta terça-feira, o podcast do Jornal Noroeste recebe Fabiano dos Santos, administrador com ampla experiência em gestão pública e privada, para discutir o funcionamento das compras públicas, seus desafios e oportunidades, e a importância do fortalecimento da economia regional. O programa vai ao ar logo mais, às 19 horas, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube.

Foto: Alex Fernandes França



Fabiano dos Santos durante a gravação do NoroCast, que vai ao ar hoje às 19h, abordando o mercado de compras públicas

**Página 8**

### Mais de 300 alunos participam da formatura do PROERD em Nova Esperança

PÁG. 7

#### EM FOCO

### Santa Fé se ergue na força da solidariedade

PÁG. 6

### Novembro Azul alerta homens sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata

PÁG. 3

### Paraná Conectado: Estado envia à Alep projeto que cria programa para ampliar internet no campo

PÁG. 6

### Presidente Castelo Branco lança Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para proteger crianças e adolescentes em vulnerabilidade

PÁG. 8

1º

FESTIVAL

DE

Talentos

PRESIDENTE CASTELO BRANCO

05 11

Entrada gratuita | Aberto a toda a comunidade

NÃO PERCA ESSA GRANDE CELEBRAÇÃO DO TALENTO E DA CULTURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PREPARE-SE PARA UMA NOITE DE ARTE, EMOÇÃO E DIVERSIDADE, COM MÚSICA, DANÇA, TEATRO E MUITO MAIS. NOSSOS ARTISTAS LOCAIS ESTARÃO NO PALCO MONSTRANDO SEU TALENTO!

05 DE NOVEMBRO DE 2025

QUARTA FEIRA ÀS 19:00 HORAS

NO SALÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS

PREMIAÇÃO PARA 1º, 2º E 3º LUGAR EM DUAS CATEGORIAS!

REALIZAÇÃO:

BIA BIANCO MÚSICA

Presidente Castelo Branco

PREFEITURA MUNICIPAL



# Alguns pilares para a docência

Admito que às vezes fico incomodado por falar praticamente só da educação formal nos meus textos, especialmente nas minhas crônicas docentes. Eu sei que a educação se dá em todos os lugares, e os estudos da Pedagogia Social, cujo expoente brasileiro é o Professor Roberto da Silva (USP), dão conta de



# O patrão pode mudar meu horário de trabalho sem minha concordância?

Essa é uma dúvida que surge com frequência nas relações de trabalho. Muitos empregados são surpreendidos com a notícia de que precisarão entrar mais cedo, sair mais tarde ou até mudar de turno, e se perguntam: o patrão pode fazer isso livremente? A



# Tecendo o amor

O delicado tecido da vida, como falar da morte de forma delicada e verdadeira, uma obra prima para se pensar o amor, para se pensar quem você é de verdade, leia e semeie o amor em todo lugar ainda mais. Disponível no clube dos autores, e mandando um grande abraço aos nossos amigos psicólogos de Nova Esperança e região que pediram mais uma vez este livro em destaque, salvar vidas é para todos e com todos. Onde encontrar: <https://clubedeautores.com.br/livro/o-rato-a-morte-e-a-tulipa>



**Columnista**  
*Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

dizer que só a escolarização não basta para pensar a educação. À parte essas considerações, que para mim não ficam à parte, vejo como um grande compromisso pensar a educação formal a partir de aspectos que a academia não vê como nobres, o que implica trazer situações biográficas aos textos e falar de maneira mais direta sobre a docência. Esse compromisso, por exemplo, já me levou a escrever sobre meu avô materno e a detalhar um plano de aula, comparando-o com filmes e séries. Desta vez falarei de pilares que considero básicos para todo professor, a partir de cinco tópicos.

- O professor deve trabalhar com incertezas. As coisas não estão prontas. Isso faz com que o professor tenha por dever ético estudar continuamente.
- O professor deve acreditar na ciência. Esse acreditar, porém, não é uma fé cega. Deve-se evitar dogmatismos.
- Os dois tópicos anteriores geram o seguinte compromisso: o professor deve ter sempre em mãos um livro, nem que seja para ler um parágrafo por dia. Há professor que se sustente se ficar em um livro só?
- Falar até com as pedras. Uma colega de trabalho, Pro-

resposta é: depende.

O contrato de trabalho é um acordo entre as partes e, em regra, o horário de trabalho faz parte desse acordo. Isso significa que, se o horário foi combinado desde o início e está registrado na carteira ou em documentos internos da empresa, o empregador não pode alterá-lo de forma unilateral, principalmente se a mudança causar prejuízo ao empregado, como dificultar o transporte, comprometer estudos ou responsabilidades familiares.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) permite que o empregador organize o funcionamento da empresa e, dentro de certos limites, faça ajustes nos horários para atender às suas necessidades. Porém, esse poder tem limites. A mudança não pode ser abusiva nem desrespeitar direitos já garantidos, como o intervalo de descanso, a jornada máxima de oito horas diárias e o descanso semanal.

Se a alteração resultar em dano ao trabalhador, por exemplo, obrigá-lo a trabalhar no período noturno sem receber adicional, ou trocar de turno sem tempo hábil de adaptação, a Justiça do Trabalho costuma reconhecer a irregularidade. Em situações



# Os musicais passos da tecnologia

*Para Elândia, minha amiga.*

Olha gente, essa história de harmonizar sons, ritmo, melodia e voz é, talvez, uma das grandes descobertas da humanidade. Levo em conta inclusive que nem tenha sido descoberta, ao invés disso, o ser humano só deu continuidade à cadência dos batimentos do coração materno em contiguidade com o seu tum, tum, tum.

Enfim, quero mesmo é dizer que a música é mágica. Equilibra os tremidos passos que a gente dá nos fios da história. História que a gente escreve e que escrevem por nós.

E por falar em passos, os largos dados nessa última virada de século deixa a gente alardeado. Num piscar de olhos, a tecnologia tomou conta da vida e, mesmo quem não tem acesso a esse “bem-comum”, sente os seus efeitos. Afinal, o vai e vem ficou tão frenético, a obrigação de atender e satisfazer a muitos ao mesmo tempo faz com que este danadinho se esvaia e nem uma musiquinha a gente consiga ouvir.

Entretanto, a música sempre esteve muito atenta ao seu tempo. Pode ser que a gente não perceba, afinal os anos têm sido como lebres, mas ela canta nossos saltos tecnológicos com precisão euclidiana.

No início da década de 1980, namoro a distância era muito complicado, quem deu esse Recado pra gente foi Joana quando cantando aos quatro cantos do Brasil: Mandei um recado/Pro meu namorado/Nos classificados/De um grande jornal/ [...] Se ele leu ou se ela cansou de esperar, melhorou o astral e partiu pra outra, não se sabe.

Nesses mesmos anos, telefone fixo (tecnologia ultrapassada no primeiro quarto do século XXI) era coisa cara, por isso mesmo, rara. Porém, não pense que quem o tinha sofria menos. Nanani-nanão! Franco preferiu deixar o seu mudo, tirou da tomada e disse assim para a causadora da desilusão: Quero que risque o meu nome da sua agenda/Esqueça o meu telefone/Não me ligue mais.

Navegar pela música para percorrer os caminhos da tecnologia muito me alegra. Meu contentamento se dá especialmente porque foi um conterrâneo quem melhor cantou sobre esse grande mar. Gil deveria ganhar medalha de ouro, pois o melhor pulo foi dele quando se jogou em Pela Internet em 1996. Sim, ele ensinou a muita gente que nem mandar recado no jornal, nem emudecer o telefone adiantava mais. Anunciou os novos tempos dizendo

fessora Daniela Flór, que foi minha banca no concurso do IFPR, diz que professor que é professor fala até com pedras. Isso significa que a “oratória” faz parte do fazer docente e que toda oportunidade de diálogo deve ser valorizada.

5) O professor deve valorizar a escrita. Infelizmente, porém, cada vez menos as pessoas têm escrito, ainda que falem mais, por exemplo, por meio de figuras. Ler, escrever e falar são atividades que o professor deve desenvolver e buscar o primor.

Podem parecer banais os pilares que destaquei e, se pensarmos sob a égide da Pedagogia Social e sua visão global de mundo, pode ser que eu esteja limitado à escolarização, mas, como uma coisa não deve negar a outra (ou não deveria, pelo menos), espero que os meus textos possam contribuir para uma sociedade melhor. Falar de educação é falar de esperança.

*Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

mais graves, o empregado pode até pedir a rescisão indireta do contrato, quando a empresa descumpre suas obrigações de forma significativa.

Por outro lado, pequenas variações de horário, feitas de comum acordo ou justificadas por motivos legítimos, costumam ser aceitas. É o caso, por exemplo, de ajustes pontuais no início ou término da jornada para adequar-se a novas rotinas da empresa.

Em resumo, o patrão não tem liberdade total para mudar o horário de trabalho quando quiser. O diálogo e o bom senso devem prevalecer. Alterações que prejudicam o empregado ou que rompem o equilíbrio do contrato podem ser questionadas judicialmente. Afinal, o poder do empregador de dirigir a empresa existe, mas precisa sempre respeitar os direitos e a dignidade do trabalhador.

*Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

que, agora, a gente teria que Criar meu web site/Fazer minha home-page/Com quantos gigabytes/Se faz uma jangada/Um barco que veleje [...]

Nessa trilha tecnológica, saltamos para os anos 2000. Neles, foram outros quinhentos! Singrar o infomar foi deixado de lado porque as Foguentas e Bola de Fogo cadenciaram os passos direitinho e mostraram quão prática uma relação poderia ser. Bastava um simples telefone celular (sim, celular ainda era um adjetivo): Pírim, pírim, pírim/Alguém ligou pra mim/Pírim, pírim, pírim/Alguém ligou pra mim/Quem é?/Sou eu, Bola de Fogo/E o calor tá de matar/Vai ser na praia da Barra/Que uma moda eu vou lançar [...]

É através do Zeca Baleiro, de quem sou grande fã, que a gente toma ciência que, em 2012, o Facebook era a grande onda tecnológica. Ele assume que foi descuidado, mesmo tendo O meu amigo Enock/Que tem uma banda de rock/Me disse "cuidado"/Mas eu, desligado, nem quis ouvir.../Vou excluir você do meu Facebook/Da minha vida também/Eu já saquei o seu truque [...]

Enfim, chegou 2024. Foi nesse não tão ido ano que o Grupo Sorriso Maroto lembrou que, por mais que a tecnologia avance, a dor de cotovelo sempre vai existir. Porém a voz de adeus ficará gravada, no sentido próprio e figurado, ecoando sem fim: Olha o que a saudade faz comigo/Inventei de ouvir um áudio antigo [...] /Senti saudade daquela conversa/Até tentei ir acelerando o áudio/Mas a saudade não passou depressa.

Num futuro distante, talvez os filhos de nossos filhos fiquem chocados ao saber que a comunicação acontecia através de mensagens de voz, gravada em aparelho chamado telefone celular, perdão, celular (o adjetivo ganhou a briga com o substantivo). Quem sabe eles (re)inventem a escrita e até mandem mensagem nos classificados de jornal.

*Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná  
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP: 87.188-000 – Tel: 3135-0810  
E-mail: [rh@presidentecastelobranco.pr.gov.br](mailto:rh@presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**DECRETO Nº1361/2025**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal nº1152/2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 004/2023, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob 143/2025 de 03/11/2025.

| Mat. | Nome               | Cargo                | EXONERAÇÃO |
|------|--------------------|----------------------|------------|
| 1187 | GEISY KEREN XAVIER | PROFESSOR TEMPORÁRIO | 03/11/2025 |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 03 de Novembro de 2025.

*JOÃO PÉRICLES MARTINATI*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**PORTARIA Nº 17.171, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 13.702/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

| Nome                 | Cargo                           | Lotação                                          | Período                 |
|----------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| João Raimundo Pessoa | Agente de Serviços Operacionais | Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos | 23/10/2025 a 21/11/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 0141, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

| Nome                   | Cargo                           | Classificação |
|------------------------|---------------------------------|---------------|
| Dalane Cristina Milani | Agente de Serviços Operacionais | 62º           |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munido dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura  
Rua Venador José Gazzola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**3. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO**

| Data                                   | Descrição                                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 14-à 21-de-outubro-de-2025             | Inscrições-                                                  |
| 22-e-23-de-outubro-de-2025             | Seleção                                                      |
| 24-à 28-de-outubro-de-2025             | Recurso-Etapa-de-Seleção                                     |
| 29 à 30 de outubro de 2025             | Habilitação                                                  |
| 31 de outubro à 04 de novembro de 2025 | Recurso Etapa de Habilitação                                 |
| 07 de novembro de 2025                 | Resultado Final                                              |
| 07 à 10 de novembro de 2025            | Assinatura do Termo de Execução Cultural                     |
| 11 à 14 de novembro de 2025            | Pagamento dos Projetos Homologados                           |
| 15 à 23 de dezembro de 2025            | Execução do Projeto (Cada categoria de acordo com o Anexo I) |
| até 15 de janeiro de 2026              | Prazo Final da Prestação de Contas                           |

Em 29 de outubro de 2025.

*Roberta Fernandes Martins*  
Diretora de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ: 76.279.959/0001-70  
CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 85/2025  
Processo 134/2025

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 18/11/2025 através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS ARTIFICIAIS COM BAIXOS RUÍDOS, EM RESPEITO ÀS CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 85/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br).

**ONDE SE-LE:** Pregão Eletrônico Nº 85/2025

**LEIA-SE:** Pregão Eletrônico Nº 82/2025

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 18/11/2025 através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS ARTIFICIAIS COM BAIXOS RUÍDOS, EM RESPEITO ÀS CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 82/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br).

*João Péricles Martinati*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**PORTARIA Nº 17.172, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a **Sra. Andersona Paula Fierstein**, classificada na 39ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Médio – Anexo VI da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com **posse em 4 de novembro de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, Mayra Fernandes dos Santos da Silva, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 9. xxx. xxx - 9, e CPF nº xxx. xxx. xxx - xx, residente e domiciliado (a) na R. Espírito Santo, município de Nova Esperança / PR, classificado em 09º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2025, Regime CLT, para o Cargo de Agente de Serviços Operacionais, havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.**

Nova Esperança, 31 de Julho de 2025.

*Mayra Fernandes dos Santos da Silva*  
Requerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Tornar Público e Convocar** a candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

| Inscrição | Nome                   | Cargo    | Posição | Modalidade         |
|-----------|------------------------|----------|---------|--------------------|
| 40843     | Raquel Teixeira Cardia | Contador | 5ª      | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**DECRETO Nº 6.503, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o Inciso V do caput do art. 1º do Decreto nº 6.293, de 27 de janeiro de 2025, para substituir a servidora credenciada a requerer o adiamento previsto nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, instituído em estatuto municipal pela Lei nº 1.492, de 1º de abril de 2002, e regulamentado pelo Decreto nº 4.040, de 14 de maio de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º O Inciso V do caput do art. 1º do Decreto nº 6.293, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º \_\_\_\_\_

V - Daniela Dias Molina – Matrícula nº 1451 \_\_\_\_\_

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do 6.293, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**PORTARIA Nº 17.173, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, o **Sr. Emerson da Silva**, classificado na 40ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Médio – Anexo VI da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com **posse em 4 de novembro de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/ME nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. JOÃO EDUARDO PASQUINI e a empresa abaixo descrita, celebram presente termo de doação, nos moldes da Lei Municipal 3.047, de 18 de junho de 2023, conforme quadro abaixo:

| TERMO DE DOAÇÃO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                    |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Donatário:                   | Programa do Voluntariado Paranaense - Provopar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ/ME: | 01.648.694/0001-30 |
| Objeto da Doação:            | madeiras de demolição, oriundas de estruturas públicas desativadas (3 casas antigas e aproximadamente 1m² de antigos galpões da garagem municipal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |
| Da Gratuidade:               | A presente doação é realizada a título gratuito, sem qualquer contraprestação financeira, direta ou indireta, não cabendo às partes, em nenhuma hipótese, remuneração, reembolso ou indenização, agora ou futuramente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |                    |
| Da Finalidade:               | A finalidade da presente doação é possibilitar que a empresa reaproveite do material em ações assistenciais, seja por meio da construção ou reparo de móveis e estruturas simples, ou ainda pelo fornecimento de lenha a famílias carentes, contribuindo diretamente para o bem-estar social e ampliando o alcance das políticas públicas de solidariedade e inclusão no âmbito municipal, garantindo que o material proveniente das demolições tenha finalidade social relevante, evitando desperdício e fortalecendo o trabalho voluntário e humanitário. |          |                    |
| Data de Assinatura do Termo: | 28 de outubro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                    |
| Foco:                        | Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                    |

| Item               | Qtd                                                                           | Descrição                                                                                                                                          | Valor Total |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Madeiras Demolidas | 3 casas antigas e aproximadamente 1m² de antigos galpões da garagem municipal | madeiras de demolição, oriundas de estruturas públicas desativadas (3 casas antigas e aproximadamente 1m² de antigos galpões da garagem municipal) | R\$ 0,00    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, Gabriel Maraya Ferreira, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 14. xxx. xxx - 3, e CPF nº xxx.363.219-xx, residente e domiciliado (a) na Av. Nova Aliança, município de Mandaguacu, classificado em 4º posição Modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024, homologado na portaria nº 16.265 de 04 de Julho de 2024, para o Cargo de Contador e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO, DESISTIR** da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 31 de Outubro de 2025.

*Gabriel Maraya Ferreira*  
Requerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**PORTARIA Nº 17.170, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 13.951/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

| NOME                | CARGO                       | LOTÇÃO                 | PERÍODO                 |
|---------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|
| Neusa Vieira Furoni | Professor Educação Infantil | Secretaria de Educação | 19/11/2025 a 28/12/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545  
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novoesperanca.pr.gov.br](http://www.novoesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Tornar Público e Convocar** a candidato abaixo relacionada, classificada no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

| Inscrição | Nome                      | Cargo                 | Posição | Modalidade         |
|-----------|---------------------------|-----------------------|---------|--------------------|
| 42163     | Dulcinea Aparecida Borges | Técnico de Enfermagem | 12ª     | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*  
LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura  
Rua Venador José Gazzola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO CHAMAMENTO PÚBLICO - DEC Nº 63/2025**

O município de Nova Esperança/PR, através do Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.903/2024, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL DO MÉRITO:

**1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS**

**a. Apresentações Natalinas de Grupos de Dança – R\$ 1.500,00**

| CLASSIFICAÇÃO | PROponente                    | CPF/CNPJ           | PROJETO                                 | NOTA  |
|---------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------|
| 1ª            | Nara Carolina Borges Santini  | XX.201.XXX-52      | Mostra Natalina - Escola Esperança APME | 73,75 |
| 2ª            | Adrieli Reis Lozano Rodrigues | 06X.64X.549-XX     | SINAIS                                  | 71,25 |
| 3ª            | Igrya Batista Ebenêzer        | 72.487.549/0001-63 | AME                                     | 62,50 |

**b. 02 apresentações de Corais Natalinos – R\$ 3.000,00**

| CLASSIFICAÇÃO | PROponente               | CPF/CNPJ           | PROJETO                | NOTA  |
|---------------|--------------------------|--------------------|------------------------|-------|
| 1ª            | Associação Ninho da Água | 10.498.696/0001-78 | Coral "Vozes do Ninho" | 69,75 |

**c. Encenação do Auto de Natal – R\$3.000,00**

| CLASSIFICAÇÃO | PROponente             | CPF/CNPJ       | PROJETO                   | NOTA  |
|---------------|------------------------|----------------|---------------------------|-------|
| 1ª            | Juliane Valle Cordeiro | 101.XXX.609-XX | Auto de Natal - Esperança | 61,75 |

**d. Apresentação de Show Musical Natalino – R\$ 1.600**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- COMDIM  
DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PR  
Rua Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860  
e-mail: [sec.asistencia@castelobranco.pr.gov.br](mailto:sec.asistencia@castelobranco.pr.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

SÚMULA: Aprova a Adesão a Deliberação nº 15/2025 – CEDM/PR, Repasse Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher- Capital no valor de R\$ 45.000,00 disposto no SIFF – Sistema Fundo a Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.279 de 16/05/2025,

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Adesão a Deliberação nº 15/2025 – CEDM/PR, Repasse Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher- Capital no valor de R\$ 45.000,00 disposto no SIFF – Sistema Fundo a Fundo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 03 de novembro de 2025.

  
Marlene Borges da Rocha Fassina  
Presidente do COMDIM



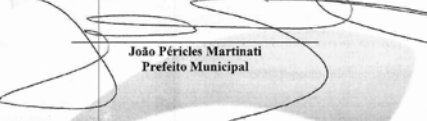
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR  
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 85/2025  
Processo 135/2025

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/11/2025 através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA USO TEMPORÁRIO DE ARQUIBANCADA, AREIA, BARRACAS, PAVILHÃO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, FECHAMENTO METÁLICO, GRADIL DE CONTENÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 85/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br).

Presidente Castelo Branco - PR, 03 de novembro de 2025.

  
João Péricles Martinati  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR  
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 283-2025 – PM/PCB.  
REF.: Pregão Eletrônico nº. 88/2025

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, MICRON ATACADO LTDA, inscrita (a) no CNPJ/ME sob o nº 44.133.337/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

| Item  | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Preço    | Pregão Total  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|---------------|
| 01    | NOTEBOOK COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: WIN10-64BIT, MEMÓRIA, 8GB, SSD 480 GB, TELA 15.6" POLEGADAS, PROCESSADOR INTEL CORE I5 11350I7, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, NOTEBOOK, COM WINDOWS 10 PROFISSIONAL, ORIGINAL, INSTALADO * Marca de referência serve como parâmetro para a seleção do produto a ser adquirido, não sendo obrigatório ter o mesmo a marca especificada, sendo que, caso a empresa cite marca diferente da especificada como referência, a mesma deverá comprovar através de catálogo, na própria sessão, que o produto citado atende as especificações do produto requerido. * Obrigatória apresentação de catálogo, sobre pena de desclassificação 20.002.ND4.150.02124.027.60 | Un      | 20,00      | 2.917,99 | R\$ 58.359,70 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |          | R\$ 58.359,70 |

VALOR: R\$ 58.359,70 (CINTEA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 03 de novembro de 2025.

  
João Péricles Martinati  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR  
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 281-2025 – PM/PCB.  
REF.: Inexigibilidade nº. 22/2025 - PROCESSO: 136/2025.

PARTE: INGA CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00, ENDEREÇO: BR 101 KM 383 – BARRIO BARRAQUÊ, CIDADE: IGAARACI, REPRESENTANTE: LEONARDO SCHILL, GIARETTA – COORDENADOR COMERCIAL – OBJETO: CAMINHÃO 280 MERCEDES BENZ ATTEGO 2730 – 01 UNIDADE - Valor total R\$ 685.000,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 188/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, MEDIANTE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROMOVIDA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAUA AMBIENTAL – COCA.

| Item | Especificação | Empresa - Marca                                 | Modelo     | Unid. | QTD | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|---------------|-------------------------------------------------|------------|-------|-----|----------------|----------------|
| 01   | CAMINHÃO 280  | INGA CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00 | ATEGO 2730 | Un    | 01  | R\$ 685.000,00 | R\$ 685.000,00 |

VALOR: R\$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 03 de novembro de 2025.

  
João Péricles Martinati  
Departamento de Compras e Licitação  
(Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Horizonte) - Fone: (44) 3135-0810



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR  
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70  
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810  
Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 264/2025 – PM/PCB.  
REF.: Inexigibilidade nº 23/2025.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SAMANTHA PEREIRA DE JESUS, inscrita sob CNPJ de N° 40.627.371/0001-12.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A BANDA DE ROCK “RPM O LEGADO” PARA ABRIHILHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO MOTO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 30/11/2025 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2025”.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTIDADE            | DURAÇÃO                            | VALOR TOTAL                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A BANDA DE ROCK “RPM O LEGADO” PARA ABRIHILHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO MOTO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 30/11/2025 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2025. | 01 (uma) apresentação | Na máxima uma hora e vinte minutos | R\$ 160.000,00 (noventa mil reais) |

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco-PR, 03 de novembro de 2025.

  
JOÃO PÉRICLES MARTINATI  
Prefeito Municipal

# Projeto de lei sobre poluição sonora é aprovado na Comissão de Fiscalização e Assuntos Municipais

Fotos: Orlando Kissner/Alep

A Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais aprovou, na tarde desta segunda-feira (3), em reunião ordinária na Casa de Leis, uma iniciativa que dispõe sobre a prevenção, o monitoramento e o controle da poluição sonora no Paraná.

O projeto de lei 600/2024, proposto pelo deputado Goura (PDT), foi aprovado por unanimidade, na forma do substitutivo geral anteriormente apresentado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Relator do projeto na comissão, o deputado Artagão Júnior (PSD) destacou que, como a CCJ retirou do projeto original as obrigações impostas aos municípios, ele atende os requisitos para a aprovação. “Dentro daquilo que compete a esta comissão se manifestar, somos favoráveis à aprovação do projeto, na forma do substitutivo geral aprovado pela CCJ”, afirma.

Além da CCJ, a proposta já recebeu parecer favorável também da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais. Conforme a proposição do deputado Goura, “o aumento da população e a rápida urbanização têm contribuído para níveis elevados de ruído, que afetam a saúde e o bem-estar da população. O ruído excessivo representa uma ameaça à qualidade de vida, à saúde pública e ao equilíbrio ambiental”. Diante disso, o projeto visa estabelecer um conjunto de diretrizes claras para a prevenção, monitoramento e controle da poluição sonora, com a padronização de níveis aceitáveis de ruídos em conformidade com os pa-



A Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais se reuniu na tarde desta segunda-feira (3).

râmetros definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a serem aplicados em indústrias e empresas, entre outros pontos. Após a aprovação, o deputado Marcelo Rangel (PSD), presidente da comissão, procedeu a leitura de três ofícios para ciência dos demais membros. O primeiro é um comunicado da COHAPAR, informando a assinatura de Declarações de Compromisso, firmadas perante o Ministério das Cidades, relativas à sustentabilidade de empreendimentos no âmbito do Novo PAC nos municípios de Quedas do Iguaçu, Barracão e Rio Branco do Sul. O segundo é uma mensagem da Caixa Econômica Federal, em relação ao crédito sob

bloqueio, em 30 de julho deste ano, no valor total de pouco mais de R\$ 124 mil, firmado com a Universidade Estadual de Maringá (UEM), no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “ampliação de unidades de atenção especializada em saúde”. E o terceiro é um ofício da Casa Civil do Governo do Paraná que apresenta a prestação de contas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP/PR), referente ao primeiro semestre de 2025. Também estiveram presentes na reunião os deputados Tito Barrichello (UNIÃO), Ricardo Arruda (PL) e Dr. Leônidas (CDN). ALEP

# CDH vota ampliação de regras para centros de acolhimento a idosos

Foto: Tony Winston/Agência Brasília

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) tem reunião marcada para quarta-feira (5), às 10h30, com 11 itens na pauta. Um deles é o projeto que amplia as regras para centros de acolhimento a idosos (PL 3.371/2020). Do senador Romário (PL-RJ), o projeto foi inicialmente proposto em resposta aos desafios enfrentados durante a pandemia de covid-19, para reforçar a proteção aos idosos, especialmente os que vivem em instituições de longa permanência. A ideia central é garantir condições adequadas de habitabilidade, alimentação, higiene, vacinação e atenção integral à saúde, além de aprimorar a fiscalização desses espaços. A matéria conta com o apoio do relator, senador Weverton (PDT-MA). O relator, porém, apresentou um substitutivo para que o projeto tenha alcance permanente, e não apenas em situações como pandemias. Weverton também fez alterações pontuais no texto e em referências legais. Para ele, a matéria pode contribuir para impulsionar políticas públicas mais efetivas de proteção à população idosa em todo o país.

O projeto tramita em caráter terminativo. Se for aprovado na comissão e não houver recurso para votação no Plenário, seguirá direto para a análise da Câmara dos Deputados.

Datas nacionais



Proposta busca garantir condições adequadas de habitabilidade, alimentação, higiene e saúde, além de fiscalização

A CDH vai votar ainda o projeto de lei que cria o Dia Nacional da Acessibilidade Digital, a ser comemorado anualmente em 11 de março (PL 2.251/2025). Também consta da pauta a instituição do 25 de agosto como Dia da Conscientização so-

bre a Agensia de Membros (PL 3.506/2020). A agensia de membros é a condição em que a pessoa nasce sem um ou mais membros, podendo afetar tanto os membros superiores quanto os inferiores.

Fonte: Agência Senado

# MPPR denuncia quatro pessoas por sequestro, cárcere privado e homicídios de pacientes em centro terapêutico de Bocaiúva do Sul

O Ministério Público do Paraná denunciou quatro pessoas — a proprietária, o diretor operacional, o coordenador e o responsável pelo transporte de pacientes de um centro terapêutico localizado em Bocaiúva do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba — pelos crimes de três sequestros, três cárceres privados e três homicídios culposos. O estabelecimento, que prestava serviços de intervenção e reabilitação para dependentes químicos, encontra-se interditado desde junho, por decisão da Vara Cível local, atendendo a pedido da Promotoria de Justiça da Comarca. Desde então, está proibido de acolher novos residentes ou prestar qualquer tipo de atendimento. A denúncia do MPPR descreve seis fatos criminosos. Entre 15 de dezembro de 2024 e 12 de abril de 2025, os denunciados teriam privado de liberdade uma vítima por meio de cárcere privado. O mesmo ocorreu com outra pessoa, em data não especificada de dezembro de 2024, mantida no local até maio

de 2025. Já o terceiro caso, configurado como sequestro, aconteceu em 5 de janeiro de 2025, com a vítima permanecendo internada até 11 de maio do mesmo ano. O primeiro homicídio culposo, ocorrido no início de 2025 (em data não especificada), teve como vítima um homem com dependência alcoólica. Mesmo apresentando diversas lesões e uma hérnia visível, ele não recebeu atendimento médico e morreu nas dependências do centro por omissão de socorro. A segunda vítima, internada no primeiro trimestre de 2025 para tratar dependência química, também não passou por avaliação médica. Apesar de apresentar histórico recente de AVC e suspeita de encefalite, foi admitida sem exames prévios. O terceiro caso ocorreu com um paciente internado em 18 de março de 2025, ao qual foi ministrado um medicamento de uso controlado que causou pancreatite medicamentosa e resultou em sua morte. Segundo a denúncia, “após ser ministrada a medicação, a vítima foi deixada em

um beliche, junto com outros dependentes químicos, sem qualquer acompanhamento médico, sendo encontrada sem vida na manhã seguinte”. Nos três episódios, o MPPR conclui que a negligência dos denunciados foi determinante para as mortes. “Os denunciados, por inobservância do dever objetivo de cuidado, contribuíram para a ocorrência de resultados previsíveis, ainda que não desejados”, cita a Promotoria. Internações involuntárias – A denúncia aponta que as internações eram, em sua maioria, contratadas por familiares, mediante pagamento de R\$ 1,5 mil de taxa de entrada e mensalidades entre R\$ 1,5 mil e R\$ 1,8 mil, podendo chegar a R\$ 2,1 mil em alguns casos. Grande parte das internações era realizada de modo involuntário, por meio de um “serviço terceirizado de remoção” — conhecido como resgate social —, pelo qual as famílias pagavam valores entre R\$ 700 e R\$ 2,4 mil. MPPR



## Santa Fé se ergue na força da solidariedade

O último fim de semana ficará marcado na história de Santa Fé e de toda a região Noroeste. A tempestade que atingiu o município no sábado (1º) deixou rastros de destruição, abalou famílias e interrompeu a rotina de uma comunidade conhecida por sua

tranquilidade e união. Árvores arrancadas, casas destelhadas, comércios devastados e a escuridão provocada pela queda da rede elétrica formaram um cenário que parecia inacreditável. Mas, no meio desse caos, o que mais se destacou foi algo que vento nenhum é capaz de levar: a solidariedade.

Logo nas primeiras horas após o vendaval, o que se viu em Santa Fé foi uma verdadeira corrente humana. Vizinhos ajudando vizinhos, jovens se voluntariando para retirar galhos e entulhos das ruas, comerciantes oferecendo abrigo e alimentação, e servidores públicos trabalhando sem descanso para atender quem mais precisava. A chegada do Corpo de Bombeiros de Sarandi, somada à ação coordenada das secretarias municipais, demonstrou que, quando a tragédia toca uma cidade, a união ultrapassa fronteiras.

O decreto de calamidade pública assinado pelo prefeito Edson Palotta nesta segunda-feira (03) foi uma medida necessária e responsável. Mais do que um documento administrativo, ele simboliza o reconhecimento de uma realidade dura, mas também o

início de um processo de reconstrução. As aulas suspensas, as atividades interrompidas e os reparos emergenciais não são sinais de fraqueza — são gestos de prudência e cuidado com a população.

O Jornal Noroeste, que há anos acompanha o desenvolvimento das cidades da região, reafirma seu compromisso com a verdade e a solidariedade. Diante desse momento, cabe a todos nós não apenas noticiar o ocorrido, mas estender a mão. Cada doação, cada gesto de apoio e cada palavra de conforto faz diferença para quem perdeu tanto em tão pouco tempo.

Santa Fé se levanta, porque seu povo é forte. E é justamente nos momentos mais difíceis que a grandeza de uma comunidade se revela. Que este episódio sirva de lição e inspiração: quando a natureza impõe sua força, é a força humana da empatia que sustenta o recomeço.

Alex Fernandes França é  
Administrador de Empresas, Teólogo,  
Historiador e Mestre em Ensino

## Mulher é agredida e sofre ferimento no rosto; autor é preso em flagrante pela Polícia Militar

*Ocorrência foi registrada na noite de domingo (02), no Jardim Ouro Branco; vítima recebeu atendimento médico após ser atingida por um objeto durante a agressão.*

Alex Fernandes França  
alexnoroeste@hotmail.com

Na noite de domingo (02), por volta das 19h30, uma equipe da Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de violência doméstica no Jardim Ouro

Branco, em Paranavaí. Ao chegar ao local, os policiais constataram que um casal estava em vias de fato. Segundo o relato policial, a mulher havia sido atingida no rosto com um objeto, sofrendo um ferimento de corte contuso.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado e encaminhou a vítima para atendimento médico. O autor da agressão foi preso em flagrante e levado à Delegacia de Polícia Civil de Paranavaí, onde foram adotados



Polícia Militar de Paranavaí atendeu a ocorrência de violência doméstica no Jardim Ouro Branco e prendeu o agressor em flagrante na noite de domingo (02)

os procedimentos legais cabíveis. O caso reforça a importância de denunciar situa-

ções de violência doméstica. Casos semelhantes podem ser comunicados à Polícia Militar pelo telefone 190, ou

à Central de Atendimento à Mulher – 180, que funciona 24 horas e garante anonimato às vítimas.

## Paraná Conectado: Estado envia à Alep projeto que cria programa para ampliar internet no campo

*Iniciativa busca garantir conectividade a pequenos, médios e grandes agricultores, agroindústrias e comunidades tradicionais, ampliando o uso de tecnologias digitais, educação e segurança no meio rural.*

O governador Carlos Massa Ratinho Junior encaminhou nesta segunda-feira (3) à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) o projeto de lei que institui o Programa de Melhorias do Sistema de Telecomunicação e Conectividade Rural do Paraná (Paraná Conectado). A iniciativa visa ampliar o acesso à internet banda larga e à telefonia móvel no meio rural, oferecendo aos produtores meios para acessar tecnologias que aumentem a produtividade, a competitividade e a qualidade de vida no campo.

“A conectividade é hoje um insumo essencial, assim como o solo fértil ou a energia elétrica. Com o Paraná Conectado, queremos garantir que o produtor rural tenha as mesmas condições de acesso à informação e à tecnologia que existem nas cidades. Isso significa mais produtividade, renda e qualidade de vida no campo”, afirmou o governador sobre a proposta.

Além de conectar propriedades e comunidades, o programa vai permitir que os agricultores utilizem ferramentas digitais para consultar dados meteorológicos, acompanhem cotações de produtos, adquiram insumos e vendam produtos online, além de ampliar o acesso à educação e à segurança rural.

“Mais do que levar o sinal de internet, o objetivo é fazer com que o produtor possa usar essa conectividade para melhorar a gestão da propriedade, se comunicar com fornecedores e compradores e aproveitar todo o potencial da agricultura digital. É uma medida que beneficia desde o



Foto: Ari Dias/AEN

agricultor familiar até os médios e grandes produtores”, acrescentou Ratinho Junior.

**INFRAESTRUTURA TELEFÔNICA** – O Paraná Conectado, que ainda precisa ser aprovado pelos deputados estaduais, deverá ser coordenado em um trabalho conjunto das secretarias de Agricultura e do Abastecimento (Seab), e da Inovação e Inteligência Artificial (Seia). Ele estabelece duas frentes principais de atuação: expansão da infraestrutura de telecomunicações exis-

tente e apoio financeiro para provedores e produtores investirem na conectividade de suas propriedades.

As despesas do programa já estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, e poderão ser regulamentadas em até 90 dias após a sanção. Com isso, a expectativa do Governo do Estado é de que as ações do programa comecem a ser implementadas a partir de 2026.

Em uma das frentes, o Estado vai atuar na implantação de redes de fibra óptica e sinal de rádio e na instalação de novas torres de telefonia móvel, priorizando áreas com menor cobertura.

A ideia é que técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) auxiliem na organização dos produtores para que a contratação e instalação seja feita em grupos – o que reduz custos e torna o processo viável para as empresas que prestam esse tipo

de serviço. O Estado deverá trabalhar por meio de blocos regionais e a perspectiva é de que a iniciativa alcance todas as áreas rurais do Paraná ao longo dos próximos seis anos.

**CRÉDITO FACILITADO** – Na segunda modalidade prevista, o Governo do Estado oferecerá subvenções financeiras para que os produtores consigam acessar créditos sem juros, ligados ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e ao Pronaf Conectividade Rural. A ope-

ração será feita pela Fomento Paraná e utilizará recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE).

Com os aportes estaduais, os produtores terão um estímulo a mais para financiar a conectividade de suas propriedades. A proposta segue modelo semelhante ao do programa Paraná Energia Renovável, que impulsionou o uso de fontes limpas no campo ao oferecer condições facilitadas de crédito.

**OUTROS BENEFÍCIOS** – O Governo do Estado também pretende, por meio do IDR-Paraná, oferecer capacitação tecnológica e conteúdos de formação profissional, preparando os produtores para o uso das novas tecnologias. Para isso, estão previstas parcerias com instituições como a Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar), a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-PR).

A proposta também contempla incentivos tributários, cadastro público de empresas e técnicos habilitados em telecomunicações rurais e a criação de recomendações técnicas de softwares e aplicativos voltados à gestão agropecuária. A expectativa é que a conectividade no campo impulse também ações nas áreas de educação, saúde e segurança pública. Um exemplo é a Patrulha Rural, da Polícia Militar do Paraná, que utiliza redes digitais para fortalecer a vigilância e a cooperação entre comunidades.

**Agência Estadual de Notícias**

# Mais de 300 alunos participam da formatura do PROERD em Nova Esperança

Na última sexta-feira (31), o Ginásio de Esportes de Nova Esperança foi palco de um momento de orgulho e emoção: a formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que reuniu cerca de 330 alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do município.

O programa foi desenvolvido ao longo do ano letivo sob a orientação do 3º Sargento da Polícia Militar, Sérgio Dias. Com aulas semanais, o PROERD tem como objetivo fortalecer a autoestima das crianças, desenvolver habilidades de tomada de decisão e incentivar escolhas saudáveis, promovendo uma vida longe das drogas e da violência.

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades civis e militares, entre elas o prefeito João Eduardo Pasquini, o 2º Sargento Paulo Sérgio da Silva, representando o capitão Ricardo Veiga de Araújo, co-



mandante da 3ª Companhia do Batalhão Escolar de Maringá, o Sargento do Tiro de Guerra 05-016, Daniel Augusto Schunemann e o secretário municipal de Educação, Edno Guandalin, além de vereadores, diretores, professoras e familiares dos alunos.

Em seu discurso, o prefeito Eduardo Pasquini destacou a importância da parceria entre a escola, a família e a comunidade. “O PROERD é mais do que um projeto de conscientização. É uma lição

de vida, que une alunos, professores, pais e o poder público em um mesmo propósito: preparar nossas crianças para o futuro com valores, responsabilidade e amor à vida”, afirmou.

Durante a cerimônia, um aluno de cada turma representou seus colegas na entrega simbólica dos certificados de conclusão, enquanto os autores das melhores redações sobre o tema do programa foram premiados com bicicletas.



Entre os ganhadores estiveram alunos de todas as escolas participantes: Lara Marini Branco (Colégio Coração de Jesus), Davi Henrique Rodrigues Quintana (Escola do Campo Padre Ladislau Ban), Luana Carolina Gomes Balbo (Filomena Monaro Zanusso), Érica Lays da Silva Marques (Vereador Jorge Faneco), Rafaella Emanuelle Dias dos Santos (Júlio Benatti), Érika Karollyne

Silva Santos (Nice Braga), Isabela Gargaro de Souza (Sabidinho Supremus) e Ana Luiza Franchetti (Tancredo Neves).

Um dos momentos mais emocionantes foi o juramento coletivo, conduzido pela aluna Emanuely Vitória Alves Fardin, do 5º ano B da Escola Tancredo Neves, junto ao instrutor Sargento Sérgio Dias. Os alunos prometeram diante das autori-

dades, professores e pais “ficar sempre longe das drogas e da violência”.

A cerimônia foi encerrada com a tradicional canção do PROERD, entoada em coro por todos os formandos, emocionando o público presente. Encerrando a noite, ecoou o lema que resume o espírito do programa e da formatura: “Hoje e sempre será dia de PROERD!”

PMNE

Fotos: Divulgação

# Servidor Adelson Luiz Benassi, o popular Pezão, encerra ciclo de 38 anos de dedicação ao serviço público em Nova Esperança

*Com uma trajetória marcada por humildade, fé e compromisso, Pezão se aposenta após quase quatro décadas de trabalho exemplar, deixando um legado de respeito, aprendizado e amor pela cidade*

Alex Fernandes França  
alexnoroeste@hotmail.com

“Tudo no tempo de Deus.” É com essa frase que o servidor público Adelson Luiz Benassi, conhecido por todos como Pezão, resume o sentimento ao encerrar um ciclo de 38 anos de trabalho prestado à Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Sua história no serviço público começou em 02 de fevereiro de 1987, quando foi nomeado, por um período de experiência de 90 dias, através da Portaria nº 5.881, assinada pelo então prefeito Dr. João Urbano e pelo diretor de Administração Valdirinei dos Santos Ferreira. Poucos meses depois, em 23 de abril de 1987, teve seu contrato prorrogado por tempo indeterminado, passando a integrar de forma definitiva os quadros da administração municipal.

Lotado inicialmente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Pezão recebeu o apelido que o acompanha até hoje de maneira curiosa. O então secretário da pasta, Antônio Carlos Peçanha Palhano, ao não lembrar seu nome, perguntou a outro servidor quem era o novo funcionário. A resposta veio rápida: “É o Pezão”. Assim, o apelido virou sua identidade profissional e afetiva dentro do serviço público.



**Adelson Luiz Benassi, o popular Pezão, no momento da assinatura do pedido de aposentadoria, após 38 anos de dedicação ao serviço público em Nova Esperança**

Em 1989, o jovem servidor foi transferido para a Secretaria Municipal de Educação, após surgir uma vaga para o transporte de alunos e professores. A mudança, oficializada pela Portaria nº 6.481, assinada pelo prefeito José Ercílio Krelling, marcou o início de uma nova fase na carreira. Desde então, o “tio Pezão” tornou-se figura querida e respeitada entre os profissionais da educação e gerações de estudantes que transportou com zelo, alegria e responsabilidade.

Com espírito inquieto e desejo constante de crescimento, Pezão nunca deixou de estudar. Concluiu o ensino fundamental na Escola Estadual Barão de Lucena, onde também transportava alunos e aproveitava o tempo para assistir às aulas. Mais tarde, cursou o ensino médio no



**Adelson Luiz Benassi, o Pezão, ao lado da esposa Marina, celebrando juntos os frutos de uma vida dedicada ao serviço público e à família**

CEEBJA de Paranaíba (2004-2005), formou-se tecnólogo em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Paraná (2013) e concluiu pós-graduação lato sensu em Gestão de Pessoas (2014), sempre com aulas realizadas na Casa da Cultura de Nova Esperança.

A trajetória de Pezão não

se restringe ao funcionalismo público. Em 1996, decidiu entrar para a política e candidatou-se a vereador pelo Partido dos Trabalhadores (PT), sendo eleito em 2000 para o mandato de 2001 a 2004 — tornando-se o primeiro vereador do partido na história de Nova Esperança. Mesmo não tendo se



**Pezão ao lado da família: o genro Ricardo, a filha Dra. Marielly, a esposa Marina e o filho Dr. Alceu, celebrando sua aposentadoria e os frutos de uma vida dedicada ao trabalho e à educação**

de 30 de setembro de 2025. O processo foi concluído oficialmente em 16 de outubro de 2025, por meio da Portaria nº 17.132, assinada pelo prefeito João Eduardo Pasquini e pela secretária municipal de Administração Luciana Ciorlin.

Aposentado, Pezão expressa gratidão a Deus por ter-lhe concedido “fé, foco, força e coragem” ao longo da jornada. Agradece também à família, pela compreensão diante das ausências impostas pelo trabalho e pela vida pública; aos colegas de serviço, pelos conselhos e companheirismo; e a todos os que, em algum momento, embarcaram no seu “busão”, símbolo de seu compromisso com a educação e o bem comum.

Em mensagem de despedida, encaminhada ao Jornal Noroeste, Pezão deixa um recado inspirador: “Quando fizer algo, faça sempre o seu melhor. O que é feito de coração aberto e com vontade não traz sobrecarga nem peso à consciência. Precisamos resgatar o lado humano em meio à tecnologia, cuidar não só da saúde do corpo, mas também da mente e do espírito. Que sejamos melhores a cada dia — não para competir, mas para cooperar. Paz e bênçãos a todos.”

O futuro, ele diz, pertence a Deus. Mas uma coisa é certa: a história de Adelson Luiz Benassi, o Pezão, continuará viva na memória e no carinho de todos que fizeram parte de sua caminhada.

Fotos: Divulgação

# Roubo à mão armada mobiliza Polícia Militar em Presidente Castelo Branco

*Caminhonete Hilux roubada foi localizada horas depois nas proximidades do município*

Alex Fernandes França  
alexnoroeste@hotmail.com

Na tarde de domingo (02), por volta das 14h30, a Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrên-

cia de roubo de veículo no centro de Presidente Castelo Branco. De acordo com as informações repassadas à equipe policial, a vítima relatou que foi surpreendida por quatro homens arma-

dos, que estavam em um veículo Chevrolet/Onix de cor chumbo.

Os suspeitos anunciaram o assalto e fugiram levando uma caminhonete Toyota/Hilux, além de um aparelho

celular e uma quantia em dinheiro pertencente à vítima.

Após o registro da ocorrência, os policiais iniciaram diligências na tentativa de localizar o veículo e identificar os autores do crime. A

caminhonete foi encontrada a alguns quilômetros do local do roubo, ainda dentro dos limites do município.

A vítima recebeu orientações no local, e os órgãos competentes foram aciona-

dos para realizar a perícia na caminhonete recuperada. As equipes da Polícia Militar seguem em buscas pela região com o objetivo de localizar e prender os responsáveis pelo crime.

# Presidente Castelo Branco lança Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para proteger crianças e adolescentes em vulnerabilidade

Fotos: Divulgação

Na terça-feira, 22 de outubro, a Prefeitura de Presidente Castelo Branco, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, lançou oficialmente o Programa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, uma iniciativa que busca garantir um ambiente familiar seguro e afetivo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que, por determinação judicial, precisam ser afastados temporariamente de suas famílias de origem.

O evento contou com a presença da Promotora da Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de Nova Esperança, Viviane Moraes Ribeiro Gerelus, do prefeito João Péricles Martinati, da secretária de Assistência Social Cristhiane Gonçalves Souza Martinati, além de vereadores e secretários municipais.

Amparado pela Lei Municipal nº 1.280, de 16 de maio de 2025, o programa representa um avanço significativo na política de proteção à infância e adolescência no município. A iniciativa está atualmente em fase de mobilização e cadastramento das famílias interessadas, que passarão por processo de seleção e capacitação realiza-



do por uma equipe técnica especializada, sem vínculo com processos de adoção.

#### Como funciona o programa

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra a Proteção Social Especial de Alta Complexi-

dade e tem como objetivo cadastrar e preparar famílias dispostas a acolher temporariamente, em suas casas, crianças ou adolescentes afastados de seus lares por medida protetiva.

O período de acolhimento é transitório, com duração

máxima de 18 meses — tempo destinado à reintegração familiar ou, quando necessário, ao encaminhamento para adoção. Durante esse período, tanto a criança quanto a família acolhedora recebem acompanhamento da equipe técnica composta



pela assistente social Marínes Borges da Rocha Fassina e pela psicóloga Lenícia Cardoso da Silva.

#### Requisitos para ser uma família acolhedora

Para participar do programa, os interessados devem atender a critérios estabelecidos, como:

Ter mais de 21 anos e diferença mínima de 16 anos entre o acolhedor e o acolhido;

Residir há pelo menos dois anos no município;

Não estar inscrito no Sistema Nacional de Adoção;

Comprovar idoneidade moral, saúde física e mental, e estabilidade financeira;

Ter concordância de todos os membros da família;

Disponer de tempo e espaço físico adequado para o aco-

lhimento;

Passar por avaliação psicossocial e participar de capacitações e reuniões com a equipe técnica.

#### Um gesto de amor e responsabilidade

Com o lema “Com amor, carinho e responsabilidade, você também pode fazer parte desta família”, o programa reforça o compromisso do município de Presidente Castelo Branco com a proteção integral das crianças e adolescentes, oferecendo uma alternativa humana e acolhedora à institucionalização.

Famílias interessadas em participar podem procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social para obter mais informações e iniciar o processo de cadastramento.

## NoroCast discute o mercado de compras públicas com Fabiano dos Santos

Episódio vai ao nesta terça-feira (04), às 19h, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube

Foto: Pedro Bera

Alex Fernandes França  
alexnoroeste@hotmail.com

Vai ao ar hoje, terça-feira (04), às 19 horas, mais um episódio do **NoroCast** – o **podcast do Jornal Noroeste**, transmitido pelo canal oficial do jornal no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178). Apresentado pelos diretores **Alex Fernandes França** e **José Antonio Costa**, o programa se consolida como um espaço de informação, reflexão e diálogo sobre temas que impactam o desenvolvimento regional.

O convidado deste episódio é **Fabiano dos Santos**, administrador formado pela Unespar, com ampla experiência em gestão pública e privada. Ele já atuou como secretário de Administração de Alto Paraná e atualmente é gestor, diretor e empresário em diversos ramos de atividade.

O tema central da edição é o mercado de compras públicas, um setor bilionário que movimenta mais de R\$ 320 bilhões por ano no Brasil e desempenha papel essencial no fortalecimento da economia local. O episódio



Fabiano dos Santos durante a gravação do NoroCast, que vai ao ar logo mais, às 19 horas, abordando o mercado de compras públicas e seu impacto na economia regional

aborda o funcionamento do sistema de licitações, seus desafios e oportunidades, além da importância das políticas públicas voltadas ao estímulo do comércio regional.

#### Entre os tópicos discutidos estão:

- as diferenças entre o

setor público e o privado;

- o panorama das compras públicas no Paraná e no país;

- o impacto da burocracia sobre micro e pequenas empresas;

- as inovações trazidas pela nova lei de licitações e pela transparência digital;

- e o papel da capacitação e do acesso à informação para ampliar a competitividade das empresas locais.

O episódio promete oferecer uma visão aprofundada sobre um dos mercados mais estratégicos e ainda pouco explorados da economia brasileira, evidenciando

como as compras públicas podem impulsionar o crescimento regional e abrir novas oportunidades para empreendedores.

O **NoroCast** – o podcast do Jornal Noroeste tem o oferecimento de:

**Recanto Pet** – Onde você encontra o melhor para o seu fiel companheiro: medicamentos, brinquedos, banho e tosa com busca e entrega, clínica veterinária com plantão e consultas a domicílio, rações, petiscos e produtos com descontos especiais.

Atendimento na Av. Rocha Pombo, 1266 – Centro de Nova Esperança (PR).Instagram: @lojarecantopetne | Telefone: (44) 99763-5489

**Cresol – Faça como o Daniel:** na Cresol, cooperar é ganhar!

O episódio vai ao ar hoje, às 19 horas, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube. Uma oportunidade para compreender melhor como o mercado de compras públicas pode transformar a economia e gerar desenvolvimento para a região.

Acompanhe:



Terça às 19h no canal:

@jornalnoroeste3178



**CRESOL**

Confira também

 @jornalnoroeste

 Jornal Noroeste

Apóio

 **S & R - Camisaria**

Oferecimento:

**RECANTO PET**

 @lojarecantopetne

 (44) 99763-5489



JOÃO VITOR & GABRIEL

QUINTA 27 NOV

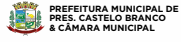
GUILHERME & BENUTO

SEXTA 28 NOV

Jads & Jadson

SÁBADO 29 NOV

ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO & CÂMARA MUNICIPAL

 MAPMI

 PARANÁ

 ITAIPU